PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça. Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro
CEP. 37527-000

Ofício: nº 137/2026

Assunto: Resposta ofício nº 56/2026.

Conceição das Pedras, 21 de outubro de 2026.

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício nº56/2026, requerimento nº 51/2026, venho através do presente informar que o método contraceptivo Implanon é disponibilizado por meio do Governo, não sendo adquirido diretamente pelo Município.

Recebemos 20 (vinte) unidades do referido método contraceptivo.

A disponibilização e distribuição do Implanon às usuárias se dão mediante avaliação e indicação do médico ginecologista, observando-se os critérios clínicos e técnicos pertinentes. Não acontece de forma indiscriminada, e sim conforme a avaliação profissional e a indicação médica para cada caso.

Dessa forma, as pacientes que possuem indicação para utilização do Implanon são encaminhadas conforme o fluxo e de acordo com a disponibilidade das unidades recebidas.

Atenciosamente,

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

protocolo nº 221/26 fls 15
RECEBIDO
EM: 21 / 10 / 2026
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo